



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Corregedoria-Geral

Republica-se por constar erro no original.

Publicado no Diário Oficial nº 7.256, de 18 de julho de 2008

ATO/CGDP N. 008/2008, 15 DE JULHO DE 2008.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Comunicar para os devidos fins, às autoridades judiciárias, aos promotores, aos advogados e ao público em geral que, nos dias abaixo-relacionados, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, junto às Defensorias Públicas das comarcas do Estado, conforme o seguinte cronograma:

DATA:	HORÁRIO	DEFENSORIA PÚBLICA COMARCA
19 de agosto	08h30 – 11h30 13h30 – 18h00	Naviraí – MS
20 de agosto	08h30 – 11h30 13h30 – 18h00	Naviraí - MS
21 de agosto	08h30 – 11h00 13h30 – 18h00	Naviraí – MS Caarapó - MS
22 de agosto	08h30 – 14h30	Caarapó – MS

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2008.

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI
Corregedora-Geral da Defensoria Pública